



POLÍTICA EMPRESARIAL

PE 1050-00022-PT - POLÍTICA GLOBAL DE GESTÃO DE RISCOS

1.	OBJETIVO	3
2.	ABRANGÊNCIA	3
3.	REFERÊNCIAS.....	3
4.	ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES.....	3
4.1	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (“CA”)	3
4.2	COMITÊ DE CONFORMIDADE.....	3
4.3	LÍDER DE NEGÓCIO BRASKEM (“LN-BRASKEM”)	4
4.4	GRUPO DE GESTÃO DE RISCOS	4
4.5	ÁREA DE GESTÃO DE RISCOS CORPORATIVA (CONFORMIDADE)	4
4.6	ÁREAS DE NEGÓCIO OU APOIO.....	4
5.	POLÍTICA.....	5
5.1	PRINCÍPIOS GERAIS	5
5.2	PROCESSO DE GESTÃO DE RISCO	5
5.2.1	ESTABELECIMENTO DO CONTEXTO.....	6
5.2.2	IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS	6
5.2.3	ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE RISCOS	7
5.2.4	PRIORIZAÇÃO DOS RISCOS	8
5.2.5	TRATAMENTO DE RISCOS	8
5.2.6	COMUNICAÇÃO E CONSULTA	8
5.2.7	MONITORAMENTO E ANÁLISE CRÍTICA	9
6.	DISPOSIÇÕES GERAIS.....	9
	DEFINIÇÕES.....	10
	INFORMAÇÕES DE CONTROLE	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.

1. OBJETIVO

Estabelecer o processo de Gestão de Riscos, que abrange as etapas de estabelecimento do contexto, identificação, avaliação, priorização, tratamento, comunicação e monitoramento dos Riscos da atividade empresarial da Braskem, buscando reduzir os níveis de exposição a perdas pela Companhia.

O processo de Gestão de Riscos deve fazer parte do Ciclo de Planejamento da Braskem, proposto no Programa de Ação ("PA") dos Líderes da Companhia.

2. ABRANGÊNCIA

Esta Política é aplicável à Braskem S.A e a todas as suas Sociedades Controladas, tanto no Brasil quanto no exterior.

3. REFERÊNCIAS

- Estatuto Social da Braskem;
- ISO 31000:2018 – Risk Management Guidelines;
- COSO ERM:2017 – Gerenciamento de Riscos Corporativos Integrado com Estratégia e Performance; e
- Gerenciamento de Riscos corporativos: evolução em governança e estratégia/Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. São Paulo, SP: IBGC, 2017. (Série Cadernos de Governança Corporativa).

4. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

4.1 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ("CA")

- Aprovar a Política de Gestão de Riscos;
- Aprovar proposta de Appetite ao Risco da Companhia;
- Aprovar a Matriz de Riscos e o planejamento de trabalho de Gestão de Riscos;
- Aprovar os Planos de Mitigação e de Contingência propostos para responder aos Riscos;e
- Acompanhar periodicamente a Matriz de Riscos e os Planos de Mitigação e de Contingência.

4.2 COMITÊ DE CONFORMIDADE

- Avaliar e submeter à aprovação do CA a proposta da Política de Gestão de Riscos;

- Avaliar e submeter à aprovação do CA as propostas de Apetite ao Risco e da Matriz de Risco da Companhia;
- Avaliar e submeter à aprovação CA o planejamento de trabalho de Gestão de Riscos; e
- Avaliar e manter atualizada a documentação orientadora de Gestão de Riscos (governança, metodologia, processos, sistemas, entre outros).

4.3 LÍDER DE NEGÓCIO BRASKEM (“LN-Braskem”)

- Garantir a participação do negócio na execução dos processos e da metodologia de Gestão de Riscos;
- Incorporar as prioridades e metas relacionadas à Gestão de Riscos no seu PA;
- Propor ao CA, após a análise e revisão pelo Grupo de Gestão de Riscos e avaliação pelo CC, os critérios de avaliação de Impacto do Risco e Probabilidade, o Apetite a Risco, a Matriz de Riscos e os Planos de Mitigação e de Contingência;
- Apresentar ao CA o acompanhamento dos Riscos prioritários.

4.4 GRUPO DE GESTÃO DE RISCOS

- Revisar a proposta de Apetite ao Risco, incluindo os critérios de Impacto de Risco e Probabilidade;
- Analisar as propostas de avaliação e priorização feitas por cada Responsável por Risco para definição da Matriz de Riscos Corporativa; e
- Analisar as propostas de tratamento de cada Risco para definição dos Planos de Mitigação e de Contingência.

4.5 ÁREA DE GESTÃO DE RISCOS CORPORATIVA (Conformidade)

- Submeter à avaliação do CC e ao LN-Braskem a documentação orientadora relativa à Gestão de Riscos da Companhia, que deverá conter, no mínimo, a metodologia, os processos e os sistemas inerentes, bem como mantê-la atualizadas;
- Propor ao LN-Braskem os critérios de Apetite a Risco;
- Conhecer e transmitir conhecimento sobre Riscos e Gestão de Riscos aos Integrantes, de modo a difundir a cultura de Risco na Braskem;
- Elaborar e revisar o plano de trabalho de Gestão de Riscos; e
- Executar e coordenar o processo de Gestão de Riscos da Braskem, assegurando a aplicação da metodologia de Gestão de Riscos.

4.6 ÁREAS DE NEGÓCIO OU APOIO

- Gerenciar os Riscos Transacionais sob sua responsabilidade;

- Propor para a área de Gestão de Riscos os critérios de Appetite a Risco aceitável no processo;
- Manter a área de Gestão de Riscos Corporativa atualizada acerca dos Riscos prioritários;
- Propor para a área de Gestão de Riscos Corporativa o tratamento dos Riscos sob sua responsabilidade e assegurar a elaboração e execução de Planos de Mitigação e Contingência.

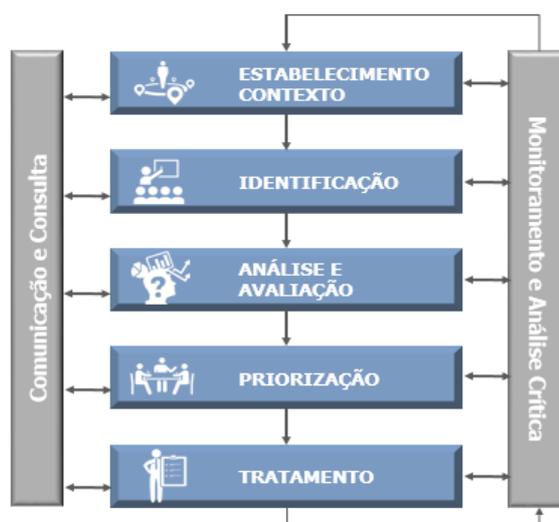
5. POLÍTICA

5.1 PRINCÍPIOS GERAIS

Gestão de Riscos é um processo cíclico e contínuo, utilizado para identificar, entender e responder aos Riscos que possam impactar o atingimento dos objetivos estabelecidos. Visa assegurar que os responsáveis pela tomada de decisão tenham acesso tempestivo a informações suficientes quanto aos Riscos aos quais está exposta a Companhia, aumentando a Probabilidade de alcance dos seus objetivos e reduzindo os Riscos a níveis aceitáveis. Busca também preservar o patrimônio tangível e intangível dos acionistas, a segurança das pessoas e a integridade do meio ambiente e comunidades, por meio da melhoria dos processos de tomada de decisões, bem como do tratamento adequado dos Riscos e impactos negativos decorrentes de sua materialização.

5.2 PROCESSO DE GESTÃO DE RISCO

O processo de Gestão de Riscos da Braskem foi definido principalmente com base nas normas e documentação citada no apartado 3 "Referências", com adaptações às especificidades e cultura organizacional da Braskem.



Os principais objetivos do processo são:

- Envolver Integrantes, Líderes das áreas de negócio/apoio e executivos da Companhia nas etapas do processo;
- Padronizar conceitos e práticas;
- Influenciar na tomada de decisão;
- Fornecer um fluxo dinâmico e eficiente de informação;
- Aumentar a transparência da Braskem para os stakeholders;
- Assegurar que os responsáveis pela tomada de decisão possuam acesso tempestivo às informações quanto aos Riscos a que estão expostos; e
- Assegurar o tratamento adequado dos Riscos e Impactos negativos de sua materialização, assim como a melhoria de processos.

5.2.1 Estabelecimento do Contexto

A Estrutura de Gestão de Riscos da Companhia considera os seguintes aspectos:

- Entendimento da Companhia e seu contexto** – A fim de definir uma Estrutura de Gestão de Riscos adequada, o contexto externo (ambiente financeiro, econômico, regulatório, relações com stakeholders etc.) e interno (modelo de governança, macroestrutura, objetivos estratégicos, estrutura de capital, acesso ao crédito etc.) da Companhia devem ser analisados com base no estudo dos materiais corporativos, em entrevistas com os gestores e fontes de informações externas.
- Definição do Apetite ao Risco da Companhia** – O Apetite ao Risco da Companhia está definido na Matriz de Risco da Companhia, a qual utiliza os parâmetros da escala de Impacto dos Riscos da Braskem.

5.2.2 Identificação de Riscos

A etapa de identificação se inicia a partir de uma lista preliminar de Riscos sugerida pela área de Gestão de Riscos Corporativa, denominada Dicionário de Riscos Corporativos, que considera diferentes fontes de informação tanto internas como externas à Companhia. A partir de reuniões e entrevistas com as diferentes áreas de negócio, novos Riscos podem ser identificados pelas áreas de negócio, atualizando o Dicionário Corporativo de Riscos.

Os Riscos são classificados nas seguintes categorias:

Riscos Estratégicos	Associados às decisões estratégicas da Companhia para atingir os seus objetivos de negócios e/ou decorrentes da falta de capacidade ou habilidade para proteger-se ou adaptar-se a mudanças no ambiente.
Riscos Operacionais	Decorrentes da falta de consistência e adequação dos sistemas de informação, processamento e controle de operações, bem como de falhas no gerenciamento de recursos e nos controles internos ou fraudes que tornem impróprio o exercício das atividades da Companhia.
Riscos Financeiros	Associados às decisões financeiras decorrentes do mercado financeiro (ex.: taxa de juros), crédito (ex.: contraparte) e liquidez para honrar compromissos (ex.: descasamento entre ativos e passivos).
Riscos Regulatórios	Associados ao ambiente regulatório, decorrentes de descumprimentos de leis, desvios de conduta e da Documentação Orientadora.

5.2.3 Análise e Avaliação de Riscos

A análise de Riscos desenvolve a compreensão dos Riscos identificados na fase anterior, devendo fornecer subsídios preliminares para o posterior processo de avaliação de Riscos. Começa com a apreciação das causas e das fontes de Risco, suas consequências positivas e negativas, e a Probabilidade de que essas consequências possam acontecer.

Probabilidade:

É a avaliação qualitativa e/ou quantitativa da possibilidade de ocorrência do evento em determinado horizonte de tempo. Pode ser feita com base em um histórico da materialização do Risco e/ou percepção do Risk Owner.

Impacto do Risco:

É a consequência com efeitos positivos ou negativos sobre os objetivos, podendo o Impacto do Risco ser demonstrado de forma qualitativa ou quantitativa. Este critério deve ser aplicado levando em consideração as características próprias de cada Região, Unidade de Negócio ou Pequena Empresa.

O resultado da avaliação dos Riscos entre Probabilidade *versus* Impacto de sua ocorrência é representado na Matriz de Riscos ou Heatmap.

A área de Gestão de Riscos Corporativa é responsável por auxiliar e conduzir o projeto que permite que os diferentes Líderes de negócio realizem as avaliações dos Riscos relacionados à Companhia.

5.2.4 Priorização dos Riscos

A finalidade desta etapa é auxiliar na tomada de decisões da Administração sobre o direcionamento e priorização das iniciativas necessárias para responder às principais ameaças a que a Companhia está exposta.

O resultado da avaliação de Impacto de Risco *versus* Probabilidade permite o posicionamento do Risco em uma Matriz de Riscos e a visualização gráfica de priorização e tratamento dos eventos.

5.2.5 Tratamento de Riscos

Envolve a seleção de uma ou mais opções para mitigar os Riscos e a priorização no cronograma de implementação. Pode ser necessário que a Companhia decida implementar medidas ou controles compensatórios, até ser implementada uma solução definitiva. Uma vez implementadas as medidas, o tratamento do Risco fornece novos controles ou modifica os existentes, gerando um ambiente mais robusto e transparente.

Alternativas para Tratamentos dos Riscos:

- a) **Evitar Risco:** esta opção é possível mediante a eliminação do processo ou ação que gera o evento de Risco;
- b) **Reduzir Risco:** esta opção requer a criação de controles que minimizem a potencial exposição ao evento de Risco, seja reduzindo o Impacto do Risco no negócio e/ou a Probabilidade de ocorrência;
- c) **Transferir Risco:** Esta opção permite continuar com uma operação de um processo de Risco, com a garantia de que, caso se materialize, a responsabilidade financeira ou de resposta aos danos será de terceiros; e
- d) **Aceitar Risco:** esta opção permite continuar operando com a atual estrutura de controles existente, ou aceitar a materialização potencial do Risco caso não existam controles adicionais ou sua implementação não seja viável sob o ponto de vista econômico.

5.2.6 Comunicação e Consulta

Tem como premissa a implantação de processos contínuos e iterativos que permitem fornecer, compartilhar ou obter informações, além de envolver a Braskem no diálogo com as partes interessadas sobre a situação geral de Riscos e as medidas tomadas pela Companhia. Seu objetivo é tornar efetivas as ações de prevenção, detecção e remediação.

Adicionalmente, o LN-Braskem deve manter a comunicação com o CA de forma a garantir a atualização, participação e alinhamento do processo de Gestão dos Riscos, observando a governança da Companhia.

5.2.7 Monitoramento e Análise Crítica

O monitoramento dos Riscos tem como objetivo avaliar a efetividade do processo de Gestão de Riscos e dos controles internos, por meio de atividades gerenciais contínuas e/ou avaliações independentes. Busca também assegurar o correto funcionamento e identificar oportunidades de aprimoramento.

Consiste na verificação, supervisão e observação crítica executadas de forma contínua, a fim de identificar mudanças no nível de desempenho requerido ou esperado.

A área de Riscos Corporativos é responsável por monitorar o andamento dos planos de ação que minimizam a exposição ao Risco da Companhia.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os Integrantes são responsáveis por conhecer e compreender todos os Documentos Orientadores que lhes forem aplicáveis. De forma similar, os Líderes são responsáveis por garantir que todos os Integrantes de sua equipe compreendam e sigam os Documentos Orientadores aplicáveis à Companhia.

Os Integrantes que tiverem perguntas ou dúvidas a respeito desta Política, incluindo seu escopo, termos ou obrigações, devem procurar os respectivos Líderes e, se necessário, a área de Gestão de Riscos Corporativos.

Violações de qualquer Documentação Orientadora da Companhia podem resultar em consequências graves à Braskem e aos Integrantes envolvidos. Portanto, a falha em cumprir esta Política ou relatar o conhecimento de violação desta Política poderá resultar em ação disciplinar para qualquer Integrante envolvido.

Conselho de Administração Braskem

DEFINIÇÕES

“Administração”: Líderes com delegação de tomada de decisão executiva, incluindo LN-Braskem, VPs e Líderes da Organização Dinâmica ou Pequena Empresa.

“Apetite ao Risco”: nível máximo ao qual a Companhia está disposta a se expor em relação ao(s) Risco(s) para cumprir seus objetivos e agregar valor aos stakeholders. Riscos que uma Companhia está preparada para buscar, manter ou assumir.

“Braskem” ou “Companhia”: Braskem S.A., suas subsidiárias integrais e controladas, no Brasil e no exterior.

“CA”: Conselho de Administração da Braskem S.A.

“CC”: Comitê de Conformidade do Conselho de Administração da Braskem S.A.

“Consequência do Risco”: resultado da materialização ou realização concreta de um Risco.

“Dicionário de Risco(s)”: base de informações que concentra e padroniza a descrição de Riscos, bem como suas categorias e subcategorias.

“Estrutura de Gestão de Riscos”: consolidação dos fundamentos metodológicos e definições organizacionais para implementação, monitoramento e melhoria contínua da Gestão de Riscos da Companhia.

“Gestão de Riscos Corporativos” ou “Gestão de Riscos”: conjunto de medidas que devem ser adotadas no caso de materialização do Risco, a fim de minimizar as consequências negativas para a Braskem e garantir a continuidade de suas atividades comerciais.

“Grupo de Gestão de Riscos”: composto pelo LN-Braskem, Responsáveis por Apoio ao Empresariamento (“RAEs”) e Vice-Presidentes (“VPs”) e pelo Responsável pela Gestão de Riscos Corporativos.

“Impacto do Risco”: avaliação qualitativa e/ou quantitativa do efeito ou consequência na Companhia da materialização do Risco a que a Braskem possa estar exposta ou desprotegida. A avaliação do Impacto pode ser feita com base em múltiplos critérios tangíveis ou intangíveis, como: Financeiro, Imagem, Regulatório dentre outros. A avaliação do Risco deve ser feita com base no critério de avaliação de Riscos.

“Integrante” ou “Integrantes”: funcionários/empregados que trabalham na Braskem em todos os níveis, incluindo executivos, conselheiros, diretores, estagiários e aprendizes (conforme aplicabilidade nas localidades geográficas).

“LN-Braskem”: Líder de Negócios Braskem.

“Matriz de Riscos” ou “Heat Map”: representação gráfica de exposição do Impacto do Risco versus Probabilidade dos Riscos identificados.

“Plano de Contingência”: conjunto de medidas que devem ser adotadas em caso de materialização do Risco para minimizar as consequências negativas para a Braskem e garantir a continuidade das suas atividades empresariais.

“Plano de Mitigação”: conjunto de medidas adotadas para diminuir o Impacto e/ou Probabilidade de materialização do Risco para um nível que esteja condizente com o Apetite ao Risco da Braskem.

“Probabilidade”: avaliação qualitativa e/ou quantitativa da possibilidade de ocorrência do Risco. Esta avaliação pode ser feita com base em um histórico da materialização do Risco, estrutura de controles da Braskem e/ou percepção do *Risk Owner*. A avaliação do Risco deve ser feita com base no critério de avaliação de Risco.

“Programa de Ação” ou “PA”: Acordo entre Líder e Integrante que define as responsabilidades do Integrante e o comprometimento do Líder com o acompanhamento e avaliação do Integrante de acordo com sua performance.

“Risco(s)”: possibilidade de um evento ocorrer e afetar negativamente a Companhia, causando desvio em relação ao esperado (de forma positiva ou negativa) e incerteza na realização dos objetivos da Braskem.

“Risk Owner” ou “Dono do Risco”: Integrante indicado pela Companhia para monitorar, criar e implementar planos de ação de forma a mitigar a materialização do Risco.